



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROPEX N° 02/2019**

**Projeto Pré-Vestibular Solidário – PVS/UFCG/CG  
Seleção de alunos – 2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, por meio da Coordenação Geral de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2019, do Projeto de Extensão *Pré-Vestibular Solidário* (PVS), do Campus de Campina Grande.

**I. OBJETIVOS DO PROJETO**

O Pré-Vestibular Solidário da UFCG tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior.

Nesta perspectiva, o PVS visa:

Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de linguagens e códigos, ciências da natureza e matemática e ciências humanas, corrigindo distorções do ensino público;

Instigar nos participantes o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimento, de maneira a desenvolver valores e competência que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;

Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;

Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantem seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;

Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e as decisões da sociedade em que vivem.

**II. PÚBLICO ALVO**

- O PVS atenderá a alunos que tenham concluído ou estão concluindo o Ensino Médio em 2019, oriundos de escolas públicas, bem como alunos de escolas particulares, caso tenham sido bolsistas integrais.



### III. NÚMERO DE VAGAS

- *Campus* de Campina Grande: 350 vagas

### IV. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- O PVS 2019 será desenvolvido em Campina Grande, no *campus* da UFCG, no 3º andar do bloco de salas de aula CAA, de segunda a sexta, das 18h30min às 21h30min.

### V. INSCRIÇÕES

#### **1 – Dos locais de inscrição**

As inscrições de candidatos ao PVS/UFCG deverão ser efetuadas nos período 11 à 15 de fevereiro de 2019, no *campus* de Campina Grande, no seguinte local e horário: **HALL DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG (das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min).**

#### **2 – Dos critérios prévios de aceitação do candidato**

- Preencher todos os requisitos deste Edital;
- Ter concluído ou ser conculinte do ensino médio em escola pública;
  
- Se tiver sido bolsista integral em escola particular, apresentar Declaração da escola de origem.

#### **3 – Das Inscrições dos candidatos ao PVS**

O processo de inscrição dos candidatos ao PVS dar-se-á mediante preenchimento do formulário de inscrição específico, no local da inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação:

- 1 foto 3X4
- Cópia da identidade e do CPF;
- Cópia do histórico do ensino médio (para os candidatos que já concluíram o ensino médio);
- Declaração de Conculinte (para os candidatos que irão concluir o ensino médio em 2019)
- Comprovante de residência;
- 100 folhas de papel ofício (tipo A4)

### VI. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados mediante sorteio, que acontecerá no dia **16 de fevereiro de 2019 (sábado)**, às 14h30min no Ginásio de Esportes de UFCG. Aberto a todos os candidatos.

### VII. TURMA ESPECIAL

- **Pessoas com Deficiência** - Das vagas do PVS, em 2019, serão destinadas 25 vagas (SEM SORTEIO) a pessoas com deficiência enquadradas no disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e respectivas alterações.
- **Idosos (igual ou superior a 50 (cinquenta) anos.)** - Das vagas do PVS, em 2019, serão destinadas 25 vagas (SEM SORTEIO) a Idosos enquadrados no disposto na Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003



dispõe sobre o **Estatuto do Idoso** em seus Art.20º e Art.21º e dá outras providências.

**OBS.:** Caso as vagas da Turma Especial não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para as turmas normais.

### **VIII. MATRÍCULA**

O candidato sorteado deverá confirmar sua matrícula durante o período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, das 18h30min às 21h30min no Bloco de Aula CAA, 3º andar. O aluno, ao adquirir sua **CAMISETA** padronizada do Cursinho, estará eventualmente confirmando sua matrícula.

**OBS:** Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela PROPEX e pela Coordenação do PVS.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2019

**Prof. Onireves Monteiro de Castro**  
Pró-Reitor de Pesq. e Extensão

**Profa. Nadege da Silva Dantas**  
Coord. Geral de Extensão

**Paulo de Andrade Medeiros**  
Coordenador do PVS/CG



**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO  
PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2019.1  
(Campus de Campina Grande)**

<b>Etapas de Seleção</b>	<b>Período – 2019.1</b>
Inscrição de Candidatos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Campina Grande</li></ul>	<i>11 a 15 de fevereiro de 2019</i>
Seleção dos Alunos: <b>Sorteio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Campina Grande: (Ginásio de Esportes da UFCG)</li></ul>	<i>16 de fevereiro de 2019</i>
Resultado da Seleção dos Candidatos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Campina Grande <b>Site: <a href="http://www.ufcg.edu.br/~pvs">www.ufcg.edu.br/~pvs</a></b></li></ul>	<i>18 de fevereiro de 2019</i>
Matrículas: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Campina Grande: Bloco de aulas CA, 1º andar</li></ul>	<i>18 a 22 de fevereiro de 2019</i>
Inícios das Aulas: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Campina Grande</li></ul>	<i>11 de março de 2019</i>